

Quadro XVII

Recepção de obras de urbanização

	Valor em euros
1 — Por auto de recepção provisória de obra de urbanização	50,00
1.1 — Por lote, em acumulação com o montante anterior	5,00
2 — por auto de recepção definitiva de obra de urbanização	50,00
2.1 — Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	5,00

Quadro XVIII

Assuntos administrativos

	Valor em euros
1 — Averbamentos em procedimento de licenciamento ou autorização, por cada averbamento	12,00
2 — Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	15,00
2.1 — Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior	5,00
3 — Outras certidões	15,00
3.1 — Por folha, em acumulação com o montante referido no número anterior	2,00
4 — Fotocópia autenticada de peças escritas, por folha	2,50
5 — Cópia simples de peças desenhadas, por formato A4	0,15
5.1 — Cópia simples de peças desenhadas, por folha, noutros formatos	2,50
6.1 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por folha, noutros formatos	5,00
7 — Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por folha, formato A4	10,00
7.1 — Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por folha, noutros formatos	10,00
7.2 — Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, formato A4, em suporte informático, por folha	10,00
7.3 — Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, noutros formatos, em suporte informático, por folha	10,00

12 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 5898/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratações a termo resolutivo.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à contratação a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, das seguintes trabalhadoras:

Euzari Pereira Silva e Vale — na categoria equiparável a assistente administrativa, pelo período de um ano, com efeitos a 7 de Julho de 2005, por despacho de 6 de Julho de 2005.

Ana Sofia Rodrigues dos Santos — na categoria equiparável a técnico superior estagiário de serviço social, pelo período de um ano, com efeitos a 11 de Julho de 2005, por despacho de 5 de Julho de 2005.

12 de Julho de 2005. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

Aviso n.º 5899/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratações a termo resolutivo — Renovações.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à renovação das contratações a termo resolutivo, nos termos

do n.º 1 do artigo 139.º e do artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, dos seguintes trabalhadores:

Vanda Isabel dos Santos Oliveira — na categoria equiparável a assistente administrativa, por mais um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2005, por despacho de 5 de Julho de 2005.

Hugo Daniel Ferreira Machado — na categoria equiparável a técnico superior estagiário de arquitectura, gestão urbanística, por mais um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, por despacho de 6 de Julho de 2005.

12 de Julho de 2005. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso n.º 5900/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 18 de Julho de 2005, vai ser celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, pelo período de um ano renovável, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, com a candidata Maria de Lurdes Coelho Besteiro Lebreiro, auxiliar de serviços gerais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Sotero Francisco Mariano Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 5901/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos faço público que, por meu despacho de 6 de Abril de 2005, aceitei a denúncia do contrato, apresentada pelo trabalhador Nuno Miguel Simões Martins, motorista de pesados, com data de 26 de Março de 2005.

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara *Jaime Carlos Marta Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 5902/2005 (2.ª série) — AP. — Alberto da Silva Costa, presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Torna público que a Assembleia Municipal de Vila do Porto, em sessão ordinária de 28 de Junho de 2005, aprovou a revisão do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, sob proposta da Câmara Municipal de 15 de Junho de 2005, que se publica em anexo.

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alberto da Silva Costa*.

Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo**Artigo 1.º****Objecto**

O presente Regulamento estabelece as normas de atribuição de bolsas de estudo por parte da Câmara Municipal de Vila do Porto a estudantes residentes no concelho, matriculados e inscritos eventualmente em estabelecimentos de ensino superior ou técnico-profissional, como tal reconhecidos pelo Ministério de Educação.

Artigo 2.º**Âmbito e objectivos**

1 — A Câmara Municipal de Vila do Porto, atribui bolsas de estudo a estudantes, cujo agregado familiar resida no concelho de Vila do Porto e que frequentem estabelecimentos de ensino superior ou técnico-superior.

2 — As bolsas de estudo destinam-se a apoiar o prosseguimento dos estudos a estudantes economicamente carenciados e com apro-